

Ata nº 85

As dez horas do dia trinta do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, realizou-se a octogésima quinta reunião do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Geraldo Oscar Domingues Machado, secretariada por euim Nilgas Camargo Tourinho, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio Vieira Machado, Diretor da Escola Superior de Veterinária; José de Alencar, Diretor da Escola Superior de Agricultura, José Rodolpho Torres, chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisa, Carlos Eugênio Thibau, representante da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais; José Joaquim Tavares, r-

representante do Governo do Estado; Joaquim Frenede, Braga, representante do Governo do Estado e Inúcio Pessoa, representante do Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura. Deixaram de comparecer os senhores Conselheiros: Waldemar Cardoso de Azevedo, José Inadureira Horta, Vítor de Andrade Brito, José Nicolau de Faria e Jorge Raimundo Vieira. Credencial - Atravou o Conselho Universitário, por unanimidade, a credencial do senhor Conselheiro Inúcio Pessoa, Presidente do Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura. O senhor Presidente faz a leitura do primeiro item da pauta dos trabalhos, "Viagens dos Professores Carlos Socias Schlottfeldt e Chotaro Shimoya ao estrangeiro." O Conselheiro José de Alencar faz a exposição do processo, dizendo que a Congregação da Escola Superior de Agricultura aprovou em sua reunião de 18.10.1960 a viagem do Professor Chotaro Shimoya e em 24.12.1960 a viagem do Professor Carlos Socias Schlottfeldt. A Comissão de Legislação e Ensino, composta pelos Conselheiros: Antônio Vieira Machado, Carlos Eugênio Thibau e José Roldolpho Torres, dá o despacho favorável de acordo com os pareceres constantes desse processo, sendo estas viagens aprovadas por unanimidade. O senhor Presidente passa ao segundo item "Cancelamento das faltas de alunos." O Conselheiro Inúcio Pessoa pede vista ao processo. A seguir é posta em discussão, o terceiro item da pauta, "Pedido da Universidade Nacional de San Agustín" lido pelo Secretário Geral. O Conselheiro Carlos Eugênio Thibau apresenta o seguinte parecer: Deuto do espírito de solidariedade, que deve presidir o acolhimento de tais apelos, dar o seguinte encaminhamento: a) Dar conhecimento do inteiro teor do pedido ao governo mineiro, b) Manifestar à Universidad Nacional de San Agustín a nossa solidariedade e do encaminhamento de seu pedido ao Govern

no mineiro; c) Dizer, da impossibilidade de ajuda financeira direta pela UREMG, à solicitante; d) Dizer-lhe da possibilidade de bolsas de estudos, para seus estudantes e professores, na UREMG; e) Dar a Reitoria poderes para ajudar dentro dos aspectos acima, à Universidade Nacional de San Agustín, após as necessárias gestões. Após votação, este parecer foi aprovado por unanimidade.

Prestação de Contas O Senhor Presidente passa ao terceiro item da pauta "Prestação de Contas". O Conselho José Joaquim Tavares faz exposição sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas. As dificuldades existentes, quanto aos recursos de numerários recebidos pela UREMG, no sentido de precisar as cifras dependentes de prestação de contas, fizeram com que a Reitoria, para auxiliar a referida Comissão, contratasse o trabalho de dois contadores a fim de estabelecer os dados concretos das cifras em causa, referentes aos exercícios de 1958, 1959 e 1960, buscando tais elementos nas Secretarias das Finanças e da Agricultura e nos Bancos. Aqueles contadores, senhores Orlando Pereira Cardoso e Rubens Santos, já se encontram com o trabalho em fase de conclusão. O Conselho Carlos Eugênio Thibau esclarece que a orientação dada aos contadores foi a de levantamento das responsabilidades financeiras, isto é, o montante de recebimento por órgão ou pessoa e não a de prestação de contas, que é diretamente à Contadoria Geral e desta ao Conselho Universitário. O Conselho José de Menezes informa que a partir do dia 22 de outubro de 1960 até o dia de hoje, na Escola Superior de Agricultura, as contas são fechadas diariamente e os balanços mensais são elaborados mensalmente. O Conselho José Rodolpho Torres informa que as contas do Serviço de Experimentação e Pesquisa, de fevereiro a dezembro de 1960 foram prestadas à Contadoria Geral e os documentos

Minuência

foram julgados conforme. O senhor Presidente a apresentar o seu relatório financeiro do período de 20.11.59 a 30.1.62, entregou de uma cópia a cada Councillor e que por um lapso foi omitido a prestação de conta da subvenção do S.R.S. para 1960, no entretanto, isto seria feito amanhã dia 31 deste e encaminhado ao Conselho Universitário. O Councillor Carlos Eugênio Tibau aborda a questão da conclusão deste relatório, dizendo que a Universidade, dado ao desenvolvimento que tem alcançado, não tem estrutura administrativa interna adequada, chegando o momento de dar-lhes esta estrutura, realçando que toda a responsabilidade da Universidade está recaída atualmente somente sobre as pessoas do Reitor, Diretores de Escolas e chefes de serviços. De acordo com as conclusões do Relatório do Magnífico Reitor, acha realmente como já tem manifestado, que é necessário contratar uma firma de Organização e Método para elaborar os princípios de Organização Interna da UREMG, seu como sua normas de estrutura, meios e funcionamento; capazes de dar um acionamento normal a todos os seus órgãos, à administração financeira e patrimonial, justificando esta proposta, para melhor facilitar a administração futura e suportar convenientemente as unidades didáticas. Quanto a prestação de contas, que seja encaminhada à Comissão de Tomada de Contas. Ambas proposições foram aprovadas por unanimidade. O Councillor Dr. Vítor de Andrade Brito, representante do governo mineiro, chega à reunião às 11,30 horas. O Councillor José de Alencar te de como um adendo, partindo do representante da F.S.A, na esteira que o Conselho estude uma revisão na estrutura da Universidade e em suas unidades para que estas unidades se entrem melhor conduzindo à formação de um conjunto realmente Universitário. O adendo foi aprovado por unanimidade. O Councillor Carlos Eugênio Tibau retira-se

da reunião as 12.30 horas. O Sr. Presidente refere-se ao item dois da pauta "Cancelamento de faltas de alunos".

O Conselheiro Joaquim Fernandes Braga propõe que se abone as faltas dos interessados, confidendo no processo sem que isto estabeleça norma e em face de encontrar frente a uma situação de fato de vez que nesta altura uma solução contrária poderia ferir interesses de maneira irreparável. Ficando o Magnífico leitor de acordo com os Directores das Unidades com a atribuição de estabelecer normas para casos futuros. A proposta foi aprovada por seis votos a favor e um contra.

Devido ao adiamento das horas esta reunião foi suspensa as 13.30 horas, de modo a reiniciar os seus trabalhos as 20.30 horas. Contudo, a pena com a presença dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo Oscar Domingues Machado, José de Alencar, José Rodolpho Torres, Juicio Pessoa e Waldemar Cardoso de Menezes, não houve número para que a reunião se processasse, ficando marcado o seu reinício para o dia 1 de fevereiro, as 9 horas. Contudo com a presença dos seguintes conselheiros: Geraldo Oscar Domingues Machado, José de Alencar, António Vieira Machado, José Joaquim Tavares, José Nicolau de Faria, Joaquim Fernandes Braga, José Rodolpho Torres, Waldemar Cardoso de Menezes e Juicio Pessoa, a reunião deste Conselho Universitário teve prosseguimento as 10.20 horas do dia 1 de fevereiro de 1961.

O Sr. Presidente passa ao item 5 da pauta "Regime de Tempo Integral," solicitando aos membros do Conselho a especificação dos níveis de contrato de trabalho especial, a que refere o item 2 da resolução do Conselho de 4 de novembro de 1960. O conselheiro Joaquim Fernandes Braga propõe: "Satisfeito a solicitação do senhor Presidente do Conselho Universitário para que se interposse a resolução, item 2 do Conselho

Municípios

No Universitário de 4 de novembro de 1960, resolveu: 1º. Os contratos iniciais (alínea 2) serão feitos a base dos seguintes padrões:

E₁ - Cr\$ 19.950,00

E₂ - Cr\$ 22.800,00

E₃ - Cr\$ 25.200,00

E₄ - Cr\$ 28.200,00

especificando-se, no contrato especial as suas obrigações, para tempo integral (dedicação exclusiva); 2º. Os professores da Universidade, efetivos e os que não se incluem em no item 1 acima, no que se refere a acumulação poderão optar pelo contrato especial acima especificado dentro dos padrões de vencimentos (E₁, E₂, E₃, E₄) de que trata o item 1 desta resolução. O Conselho Universitário encaminhará ao senhor Advogado geral do Estado, por intermédio do senhor Presidente, para resolver se haverá ou não direito de incorporar, para efeito de aposentadoria, a parcela relativa a 50% de seu vencimento básico, nos casos de que trata este item. Posta em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Waldemar Cardoso de Moraes retira-se desta reunião as 12,40 horas. O senhor Presidente pede aos membros do Conselho a suspensão do item 6 "Admissão de novos professores" para a próxima reunião do Conselho, no que foi atendido por unanimidade. O senhor Presidente passa a leitura do item 7, "Taxas escolares", fazendo apreciação sobre o valor irrisório destas taxas cobradas pelas unidades da UREMG, e da necessidade de aumentá-las, tendo sido, também, solicitado a fazê-lo por insistência da Secretaria das Finanças. O conselheiro José Rodolpho Torres "propõe a constituição de uma comissão constituída pelas Diretores das unidades da UREMG, e do Conselheiro Níacio Pessoa, como representante do corpo docente, para fazer um estudo da questão." Posta em votação, a proposição

foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente passa a ler o item 8 da pauta "Atestado médico para justificativas de faltas". O Conselhoheiro Antônio Vieira Machado propõe que a mesma comissão encarregada de estudar as taxas escolares e seu aumento, se encarregue de fazer um estudo desta questão. Posta em votação, a proposta foi aprovada por seis (6) votos a favor e um (1) contra. O senhor Presidente passa ao item 9 da pauta "Casos de bi-repêndia". O Conselhoheiro José de Plencas propõe que não se aceite a matrícula de alunos bi-repêndes por reprovação. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente passa ao item 10 da pauta "Outros assuntos" referindo à Gratificação de Representação. O Conselho Universitário propõe que se mantenha o mesmo critério que já vem sendo seguido pelo Conselho Universitário, ficando estabelecido as seguintes gratificações a partir de 1 de janeiro de 1961:

a) Reitor - - - - - Cr\$ 22.500,00

b) Diretores e chefes de serviços - - - - - Cr\$ 18.500,00

c) Considerando que o representante do corpo docente é obrigado a despesas para comparecer a reuniões do Conselho, que o Reitor estude a possibilidade de uma ajuda de custo para atender a estas despesas. O Conselhoheiro José Joaquim Tavares propõe que "A propósito de ser esta a primeira reunião deste Conselho a se realizar com a ausência da senhorita Hilda Vaf de Castro, secretária Geral da UREMG, face sua recente aposentadoria, proponho que se consigne na ata uma nota elogiosa a que la ex-funcionária pelos trabalhos prestados, com eficiência e dedicação, durante longo tempo, à instituição, portanto, ao Estado e que cientifique a resolução dessa a aludida ex-funcionária. A proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente faz ciência

Del. Sen.
Associação

do Anti-Projecto do Regulamento da Escola Nacional de Florestas, aos membros do Conselho e o conselheiro Joaquim Fernandes Braga propõe que uma comissão composta por um representante da Escola Superior de Agricultura, José de Alencar, um representante do corpo docente, Júlio Pereira e um representante da Escola Nacional de Florestas, a ser indicado pelo Reitor, estude este Anti-Projecto. A proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. O conselheiro António Vieira Machado científica aos presentes que foi sancionada a lei que federaliza e incorpora a Escola Superior de Veterinária à Universidade de Minas Gerais. Dizendo sentir a separação da UFRMG, mas dada a questão geográfica a ESV preferiu se integrar na Universidade de Minas Gerais. Propõe que o Conselho faça um ofício aos senhores deputados Manoel de Almeida, José Bonifácio, Tasso Duffa, Fernando Alves Ribeiro, ao senador Paulo Fernandes e aos ministros Clóvis Salgado e Pedro Paulo Penna, agradecendo-lhes os trabalhos que desenvolveram os quais culminaram com a federalização da Escola Superior de Veterinária. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Joaquim Fernandes Braga propõe: 1. - Que se oficie à Congregação da ESV, externando o novo feitor em ter a UFRMG deixar de contar com a colaboração sempre brilhante que no sentido didático, científico e administrativo. 2. - Que se oficie ao diretor António Vieira Machado comunicando, se aprovada, um voto de elogio pelos méritos pessoais na efetivação das etapas alcançadas pela E.S.V. resultantes de um esforço pessoal e da faculdade de liderança que demonstrou. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente declara que sendo esta a última reunião deste Conselho e tendo em vista de que na próxima reunião haverá novo Reitor e novos membros do Conselho Universitário, que os me associa primeiramente

à manifestação deste Conselho com referência a próxima
federalização da Escola Superior de Veterinária, cuja saída
desta Universidade, como Reitor, eu lamento e a propósito
a oportunidade para declarar que para ela trabalhei sem
entusiasmo, conforme tive ocasião de me manifestar aos
membros do corpo docente daquela Escola; finalmente
quero agradecer a todos os membros deste Conselho a coo-
peração que deram a esta Reitoria, cooperação esta que
produziu tudo de bom que pude fazer neste pequeno pe-
ríodo de tempo que tive a honra de ocupar este cargo de
Reitor, cabendo pois a este Conselho todo o mérito de que
pude alcançar de proveitoso. As falhas havidas neste perio-
do deve-se mais a fatores pessoais meus, não cabendo
delas nenhuma culpa a este Conselho. A todos muito o-
brigado. O Senhor Presidente encerrou a sessão e do que
se passou lavrei a presente ata que depois de lida, se apo-
vada, será assinada. ADEEMDO. A retirada do conselheiro
Waldemar Cardoso de Menezes foi devida a uma convoca-
ção judicial de hora previamente marcada.

Benedito
José e Plácido
Luiz Gaspar Camargo Sourin
Paulo Augusto Rubin

Waldemar
José Rodolpho Torres

Waldemar
José ~~Rodolpho~~ Torres

Waldemar
José ~~Rodolpho~~ Torres
José ~~Rodolpho~~ Torres
José ~~Rodolpho~~ Torres